

O farmacêutico na linha de frente ao combate a pandemia por COVID-19: medidas de prevenção adotadas pelas drogarias do centro de Ubá-MG

The pharmacist on the front lines to combat the COVID-19 pandemic: challenges encountered in drug stores in downtown Ubá-MG

Bruna A. Cruz; Luana L. Fernandes; Patrick S. Nascimento; Rafaelly A. Costa; César A. Caneschi*

Faculdade Presidente Antônio Carlos de Ubá - (FUPAC-UBÁ), Ubá, MG, Brasil

Autor correspondente: Dr. César Augusto Caneschi. ORCID: //orcid.org/0000-0002-7407-1827

Faculdade Presidente Antônio Carlos de Ubá. Rua Lincoln Rodrigues Costa, Nº 165 - Ubá, MG - CEP 36.500-000.

Tel: 32- 99934 7238, E-mail: cacaneschi@yahoo.com.br

Citar: Cruz B A; Fernandes L L; Nascimento P S; Costa R A; Caneschi C A. O farmacêutico na linha de frente ao combate a pandemia por COVID-19: medidas de prevenção adotadas pelas drogarias do centro de Ubá-MG. **Brazilian Journal of Health and Pharmacy**, v. 3, n. 2, p. 15-24, 2021. DOI: <https://doi.org/10.29327/226760.3.2-2>

Data de Submissão: 15/02/2021; Data do Aceite: 12/04/2021

RESUMO

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a COVID- 19 causada pelo novo coronavírus denominado SARS-CoV-2 como uma pandemia em março de 2020 e a partir de então, todo o setor comercial foi afetado diretamente necessitando se adequar a uma nova realidade. Dentre estes as drogarias, estabelecimentos de saúde considerados essenciais, o que permitiu seu funcionamento normal, no entanto, sendo necessária a adoção de novas medidas de segurança mais rigorosas a fim de mitigar o risco ocupacional e impedir a contaminação pelo vírus supracitado. Isto posto, o objetivo deste trabalho foi identificar as mudanças implementadas nas drogarias da cidade de Ubá-MG e reconhecer as principais dificuldades observadas pelos farmacêuticos para se adequar à nova realidade. Para tanto, foram analisadas dezoito drogarias localizadas na região central de cidade de Ubá-MG por meio da aplicação de questionário eletrônico a todos os farmacêuticos responsáveis técnico de cada estabelecimento. O projeto foi aprovado pelo comitê de ética em pesquisa e todos os dados objetivos foram analisados por meio de análise quantitativa descritiva. Após análise foi possível constatar que entre as principais medidas de segurança observada foi o uso de máscara e proteção facial (83,32%) e o uso de álcool 70% para a higienização das mãos e superfícies. Todas as drogarias estavam seguindo os protocolos de segurança recomendados pelo Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, o que garantia a segurança de todos os colaboradores que estavam na linha de frente e do público atendido. Sendo este artigo considerado uma fonte de pesquisa relevante por abordar aspectos importantes sobre os protocolos utilizados pelos farmacêuticos em drogarias, para evitar a contaminação de funcionários e pacientes pela COVID-19.

Palavras-chave: COVID-19, Coronavírus, Prevenção, Pandemia, Equipamento de Proteção Individual, Risco Ocupacional.

ABSTRACT

The World Health Organization (WHO) declared COVID-19 caused by the new coronavirus called SARS-CoV-2 as a pandemic in March 2020 and since then, the entire commercial sector has been directly affected, needing to adapt to

a new reality. Among these, drug stores, health establishments considered essential, which all owed their normal operation, however, requiring the adoption of new stricter security measures in order to mitigate occupational risk and prevent contamination by the aforementioned virus. That said, the objective of this work was to identify the changes implemented in drug stores in the city of Ubá-MG and to recognize the main difficulties observed by pharmacists to adapt to the new reality. To this end, eighteen drug stores located in the central region of the city of Ubá-MG were analyzed through the application of an electronic questionnaire to all pharmacists in charge of each establishment. The Project was approved by the research ethics committee and all objective data were analyzed through descriptive quantitative analysis. After analysis, it was found that among the safety measures observed was the use of a mask and facial protection (83.32%) and the use of 70% alcohol to clean hands and surfaces. All drug stores were following the safety protocols recommended by the Ministry of Health and the World Health Organization, which guaranteed the safety of all employees who were on the front line and also of the public served. Since this article is considered a relevant research source because it addresses an important aspect about the protocol used by pharmacists in drug stores, to avoid contamination of employees and patients by COVID-19.

Keywords: Covid-19, Coronavirus, Prevention, Pandemic, Personal Protective Equipment, Occupational Risk.

INTRODUÇÃO

Em 11 de março de 2020, Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a COVID-19 causada pelo novo Coronavírus denominado SARS-CoV-2 como uma pandemia (SBI, 2020). O primeiro caso em um ser humano foi registrado em 31 de dezembro de 2019 em Wuhan na China, o qual se acreditava estar vinculado a uma possível alimentação por mariscos e morcegos, mas não se descartava a possibilidade de transmissão desse vírus por ingestão de outros animais silvestres infectados (DUARTE, 2020). No entanto, vivenciamos uma realidade na qual o vírus passou a ser disseminado de pessoa para pessoa, onde as principais fontes de transmissão são perdigotos, contato com pessoas infectadas e objetos contaminados (TUNÃS, 2020; ANVISA, 2020a).

Os principais sintomas evidenciados em pessoas com COVID-19 são sintomas gripais como febre, espirros, tosse, falta de ar e perda do paladar, além de estar acompanhada em alguns casos de dor de garganta, diarreia, anosmia, hiposmia, mialgia, cansaço, dor de cabeça e fadiga (SOUZA; MOREIRA, 2021).

Atualmente, após grandes investimentos e o empenho de cientistas foi possível o desenvolvimento de vacinas em tempo recorde, as quais garantem a imunização do indivíduo prevenindo a infecção. No entanto, o uso de equipamentos de proteção individual por toda a população, mesmo por aqueles que já foram vacinados, ainda se faz necessário, já que existe a possibilidade de transmissão (CASTRO; OMS, 2021).

De acordo com o plano nacional de vacinação brasileiro, os profissionais de saúde como os farmacêuticos, já foram vacinados ou receberam minimamente a primeira dose; mas outros colaboradores de drogarias como os balconistas ainda não tiveram a oportunidade de receber o imunizante. Realidade que revela o grande risco dos profissionais atuantes em drogarias em contrair a COVID-19 uma vez que este estabelecimento manteve suas atividades de atendimento de forma normal durante todo o período da pandemia. Fato que revela a necessidade de adoção de medidas preventivas para garantir a

proteção de todos que estão nas drogarias, funcionários e clientes (CFF, 2021a).

Dentre as medidas preventivas adotadas o uso de máscaras, manutenção dos lugares limpos e arejados, higienização das mãos com água e sabão, anti-sepsia com álcool 70% e distanciamento social (ANVISA, 2020b; GARCIA, 2020).

É importante ressaltar que dentre os estabelecimentos comerciais que mantiveram seu funcionamento na pandemia, podemos citar as drogarias (BRASIL, 2020a), onde muitos pacientes buscam por medicamentos para o tratamento de inúmeras comorbidades e inclusive sintomas gripais antes de ir a um posto de saúde ou hospital, cenário no qual o farmacêutico e balconistas terão o primeiro contato com o paciente que pode estar infectado com COVID-19, uma vez que não foi diagnosticado (PINTO, 2020). Além disso, é importante reconhecer que inúmeros pacientes após receber o diagnóstico buscam pessoalmente as drogarias para a compra de medicamentos prescritos pelo médico para tratamento dos sintomas. Outra situação vivenciada em inúmeras drogarias é a realização de testes para detecção do novo Coronavírus (AMORIM, 2021; CDC; ICTQ, 2020).

Diante a pandemia instalada em 2020, a procura por medicamentos com o intuito de tratar ou minimizar os sintomas ocasionados pelo novo Coronavírus, (CFF, 2021b; ICTQ, 2020) proporcionou um aumento no fluxo de pessoas nas drogarias e consequentemente o risco de contágio a todos que estão neste ambiente, em especial ao farmacêutico que realiza a dispensação dos medicamentos e a atenção farmacêutica (CDC, 2020). Percebe-se que as drogarias possuem papel fundamental para a sociedade para a prevenção e tratamentos de problemas de saúde, sendo necessário a implementação de medidas de

prevenção à infecção pelo novo Coronavírus (ICTQ, [2020 ou 2021]).

Dessa forma, foram adotadas medidas como: distanciamento de um metro e meio nas filas de espera, atendimento por telefone e entrega delivery, uso de máscara e protetor facial, uso de álcool 70% para higienização das mãos e superfícies, ausência de contato físico, receitas digitais, entre outras medidas criadas a fim de evitar contaminações e a proliferação do vírus (CFF, 2020a; BRASIL, 2020b).

Isto posto, o presente estudo foi realizado com o intuito de verificar as principais medidas adotadas pelas drogarias do centro da cidade de Ubá-MG para garantir a segurança dos farmacêuticos, colaboradores em geral e consequentemente dos pacientes atendidos.

METODOLOGIA

O presente estudo corresponde a uma análise quantitativa descritiva realizada em dezoito drogarias localizadas na região central da cidade de Ubá-MG. Estas foram identificadas após acesso à lista de Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, fornecida no dia vinte e sete de agosto de 2020 pela Vigilância Sanitária de Ubá.

O projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisas com Seres Humanos da Centro Universitário Governador Ozanam Coelho-UNIFAGOC de número 4.293.820 com Certificado de Apresentação de Apreciação Ética (CAAE) de número 36429220.7.0000.8108.

A pesquisa foi realizada por meio da aplicação de um questionário, elaborado pelos próprios pesquisadores, contendo questões objetivas e dissertativas, os quais foram aplicados aos farmacêuticos, responsável técnico das drogarias, sendo que a participação das drogarias ocorreu de forma voluntária.

Os critérios de inclusão do presente estudo abrangem-se todos os farmacêuticos das drogarias do centro da cidade com cargo efetivo durante a pandemia, que aceitaram em participar da pesquisa voluntariamente e assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Os fatores de exclusão foram os demais farmacêuticos, que não estavam presentes no respectivo estabelecimento avaliado durante a pandemia, ou que de alguma forma se recusaram participar da pesquisa.

A coleta de dados foi realizada de forma online, sendo o questionário entregue via e-mail para as drogarias com acesso através de link, por meio de uma ferramenta oferecida pelo Google: o Google Forms. Os e-mails dos farmacêuticos participantes foram adquiridos por ligações telefônicas antecipadamente em um primeiro contato, desse modo foi possível apresentar os objetivos da investigação e a importância da sua colaboração, bem como esclarecer quaisquer dúvidas que possam surgir. Além disso, o TCLE foi encaminhado em anexo com intuito de obter o consentimento informado dos participantes.

Após os questionários devidamente preenchidos, foram realizadas análises descritiva e de frequência absoluta e relativa.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O artigo foi direcionado a vinte e cinco drogarias do centro da cidade de Ubá-MG sendo que dezoito drogarias (72,00%) do previsto aceitaram participar da pesquisa e preencheram corretamente o formulário, compondo nossa amostra. Dentre os farmacêuticos participantes da pesquisa, quinze eram do sexo feminino (83,33%) e três do sexo masculino (16,66%).

As mudanças provindas dos novos protocolos em

virtude da preservação da saúde dos funcionários e clientes frente ao COVID-19 foram aplicadas em quinze drogarias pelos próprios farmacêuticos. Enquanto em duas, essas mudanças foram feitas pelo farmacêutico, que também é proprietário da drogaria e, apenas uma não houve participação do farmacêutico na mudança, sendo essa realizada integralmente pelo proprietário como principal responsável; contudo todos os estabelecimentos avaliados apresentaram alguma mudança no modo de trabalho.

As farmácias e drogarias são frequentemente a primeira opção de buscas para o cuidado a saúde (CAGNAZZO, 2020), podendo agir em tempos de pandemia do coronavírus, auxiliando em casos de pacientes potencialmente infectados, que proporcionam riscos de contaminação para os profissionais farmacêuticos que ali exercem seus trabalhos, com base nas respostas obtidas, doze (66,66%) farmacêuticos consideraram sua área de elevado risco para o contágio do coronavírus, o que pode ser justificado pela busca de orientações sobre medicamentos, exames e cuidados a serem tomados frente a COVID-19, o que aumenta o risco de contágio na drogaria. Por outro lado, seis dos entrevistados (33,33%) consideraram um grau de risco mediano.

Por ser uma profissão que tem acesso direto ao paciente os quinze, dos dezoito farmacêuticos alegaram ter tido contato e realizado atendimento de pelo menos uma pessoa infectada pelo COVID-19, o que ratifica que o profissional se expõe ao risco e alega sua importância na linha de frente ao combate ao COVID-19 (AMORIM, 2021).

Na Tabela 1 é possível observar as medidas de proteção individual e coletiva implantadas com intuito de auxiliar nas adequações para prevenção ao COVID-19 nas drogarias.

Tabela 1- Distribuição das drogarias por tipo de equipamento de proteção individual e de medida de proteção disponibilizados aos farmacêuticos no período do estudo.

Medidas preventivas	Número de Drogarias	%
Jaleco, luva e touca	1	5,55
Jaleco, proteção facial/máscara, álcool 70%	1	5,55
Jaleco, luva, proteção facial/máscara	4	22,22
Proteção facial/máscara e álcool 70%	1	5,55
Luva e proteção facial/máscara	3	16,66
Jaleco	1	5,55
Proteção facial/máscara	5	27,77
Nenhuma medida	1	5,55

Fonte: Própria do autor

O uso do jaleco é considerado de grande importância, visto que o vestuário do profissional de saúde pode tornar-se contaminado por micro-organismo, como pelo SARS-Cov, o que contribui para a possível disseminação de patógenos entre diferentes pacientes e locais como para o seu ambiente domiciliar; dessa forma é de responsabilidade da drogaria a disponibilização de EPI, principalmente do jaleco que irá proteger o farmacêutico e suas vestimentas (MARGARIDO, 2014). Os profissionais da saúde também devem utilizar outras medidas de precaução de contato, como luvas de procedimentos, protetores faciais e máscara sendo um conjunto de medidas para reduzir a probabilidade de ter a infecção pelo SARS-Cov2.

Os protetores faciais e as máscaras agem como barreira física, o que impede a disseminação e o contato com gotículas provenientes de pessoas contaminadas, uma vez que a contaminação e

disseminação são feitas por vias aéreas, sendo considerados de grande importância para a prevenção da contaminação, sendo o uso, em especial a máscara, considerado obrigatório (RANA, 2021). O uso da luva de procedimento também foi evidenciado nas drogarias, o qual é considerado outra importante medida aliada a todos os outros equipamentos de proteção, pois reduz a chance de ocorrer à disseminação do vírus por contato com materiais e pessoas infectadas (AMORIM, 2021). Além disso, o uso das luvas favorece a higienização com etanol 70%.

A adoção do uso do álcool 70% tornou-se uma medida corriqueira para a higienização das mãos e superfícies, visto que sua concentração em 70% é mais promissora na descontaminação, uma vez que a camada proteica dos micro-organismos desnatura-se com eficácia na concentração citada, tornando-o um dos principais sintetizantes usados para a higienização e consequentemente eliminação dos vírus. (PELUFO, 2021) e que juntamente com o uso de EPI se compõe uma ação imprescindível para mitigar a disseminação do Coronavírus.

De acordo com Silva et al. (2020), seria mais recomendado que os profissionais da saúde, como o farmacêutico, utilizassem às máscaras cirúrgicas ou máscaras N95 devido à alta capacidade de filtração, favorável quando se tem atendimento de um alto fluxo de pessoas por longos períodos, porém, os três tipos de máscaras, incluindo as de uso não profissional, são eficazes para diminuir a propagação do vírus se usadas corretamente. É importante ressaltar que o uso de máscaras é obrigatório, mas não há especificações técnicas de qual material usar, visto que as máscaras cirúrgicas e N95 são indicadas para a realização de procedimentos geradores de aerossóis, o que garante melhor eficiência (GIRANDI, 2021). Na Tabela 2 é possível observar um panorama dos variados tipos de máscaras que são utilizadas pelos farmacêuticos nas drogarias avaliadas.

Tabela 2- Distribuição das drogarias por tipo de máscara utilizada pelos farmacêuticos

Modelo da máscara	Drogarias	%
Máscara de uso não profissional	17	77,77
Máscara cirúrgica	4	22,22
Máscara N95	3	16,66

Fonte: Própria do autor

No presente estudo foi constatado que o modelo de máscara que os farmacêuticos mais utilizam são as de uso não profissional, com frequência de 77,77%. A prevalência de uso mais comum da máscara de tecido pode se dar, pela escassez das máscaras profissionais no mercado (SILVA, 2020) e a sua reutilização, uma vez que pode ser lavada e reutilizada (NETO, FREITAS, 2020). A maior adesão às máscaras de uso não profissional pode ser justificada ainda por questões estéticas, design mais anatômico e conforto para uso durante toda a jornada de trabalho diário, quando comparadas às máscaras cirúrgicas e a N95.

Diante das inúmeras mudanças no comportamento do vírus, sintomas manifestados pela COVID-19 e suas complicações, o novo coronavírus vem sendo amplamente estudado e novas informações a seu respeito são reconhecidas, o que implica na necessidade de atualização do farmacêutico para melhor se proteger e proporcionar um atendimento mais seguro aos pacientes (MARTINS, 2020).

Como mostrado na Tabela 3, o Ministério da Saúde (MS), Conselho Regional de Farmácia (CFF) e a OMS foram as principais fontes de informações para a atualização a respeito da pandemia em questão de protocolos de segurança que os farmacêuticos recorreram durante este período. Fato que permite

observar a busca por informações principalmente em fontes confiáveis e seguras, com organizações que possuem embasamento científico. Apenas um farmacêutico buscou informação com outros profissionais da saúde, o que, muitas das vezes, não é recomendado, pois não se sabe o nível de confiabilidade das informações recebidas, uma vez que pode distorcer e até disseminar notícias que não são verdadeiras em sua totalidade, além de rumores que comprometem a credibilidade das explicações oficiais fundamentadas em respaldo científico (GALHARDI, 2020).

Dois farmacêuticos entrevistados afirmaram que fazem suas pesquisas por mídias sociais, mas este veículo está mais vulnerável a notícias falsas, principalmente na área da saúde em temas polêmicos, como exemplo de medicamentos que curam a COVID-19 sem nenhuma evidência científica. Assim é de suma importância que o farmacêutico esteja atualizado em fontes seguras e verdadeiras para não adotar protocolos ou até mesmo indicar tratamentos inadequados (LIVRAMENTO, 2021).

Tabela 3- Fontes empregadas para atualizar-se sobre os novos protocolos de prevenção ao COVID-19 nas drogarias

Fontes de informações	Drogarias	%
Ministério da saúde	15	83,3
Mídias sociais	2	11,1
Conselho Regional de Farmácia/ Conselho Federal de Farmácia	10	55,6
Profissionais da saúde	1	50,6
Organização Mundial da Saúde	9	50
Vigilância Sanitária de Ubá - MG	1	50,6

Fonte: Própria do autor

Em resposta ao questionamento sobre uma possível negação ao prestar a assistência farmacêutica por receio de se contaminar com o COVID-19, nenhum dos farmacêuticos cogitou deixar de exercer sua profissão ou negaram atendimento durante o período da pandemia. Dessa forma podemos verificar a atuação do profissional farmacêutico, cumprindo seu papel junto à sociedade, disseminando os seus saberes, mesmo que essa atitude aumente sua exposição ao novo Coronavírus e a chance de contaminação (CFF, 2020b).

Quanto aos casos de pacientes com suspeitas de COVID-19, nove farmacêuticos (50,00%) indicaram somente o isolamento social, cinco (27,77%) recomendaram a realização de contato com a Unidade Sanitária de Ubá - MG e quatro (22,22%) orientaram a busca por uma Unidade Sanitária de Ubá - MG, as medidas citadas tomadas pelos farmacêuticos de Ubá-MG juntamente com a prescrição de medidas de isolamento e contenção, acompanhamento dos casos clínicos leves, encaminhamento a atenção primária e divulgação da Declaração de Serviços Farmacêuticos – Teste Rápido para COVID-19, o farmacêutico está ressaltando que desempenha importante papel para auxiliar na minimização da disseminação do novo (SES, 2020; CFF, 2020a), podendo assim proporcionar orientações ao paciente por meio de um atendimento personalizado o que poderá ajudar na identificação de casos suspeitos, o grau de risco da infecção, o que permitirá a adoção de medidas que podem amenizar a sobrecarga de hospitais, direcionando o tratamento adequado, visando a recuperação (CFF, 2020b).

Na Tabela 4 é possível observar as medidas adotadas para garantir o funcionamento e atendimento seguro das drogarias, seguindo os protocolos adotados por farmacêuticos e proprietários das drogarias.

Tabela 4- Medidas adotadas pelas drogarias do centro de Ubá-MG para prevenção ao Covid-19

Medidas adotadas	Drogarias	%
Distanciamento	17	94,4%
Limite de pessoas dentro da drogaria	16	88,9%
Desinfecção com álcool em gel 70%	18	100,0%
Uso de máscara	18	100,0%
Placa de orientação	16	88,9%

Fonte: Própria do autor

Devido à falta de estudos comprovados e a tragédia que a pandemia do COVID-19 vem causando em todo o mundo, a população passou a adotar comportamentos que podem ser considerados de extrema gravidade, como a busca por medicamentos, sem comprovação científica, para a prevenção e tratamento da COVID-19 por meio da automedicação (LIVRAMENTO, 2021). Tal prática é estimulada pela divulgação de informações por fontes não confiáveis principalmente por redes sociais, o que proporcionou uma corrida às drogarias e, conseqüentemente maior fluxo de nesses estabelecimentos. Um dado que pode ser ratificado nas drogarias avaliadas neste estudo, visto que os farmacêuticos entrevistados afirmam ter realizado a dispensação de maior número de medicamentos solicitados com o objetivo de aumentar a imunidade como medida preventiva para a infecção supracitada.

Diante dos resultados obtidos foi possível observar que todas as drogarias aderiram às principais medidas de prevenção, indicados por fontes seguras anteriormente citadas (MS, OMS, CFF), no entanto, é importante mencionar que existem outras medidas de segurança que poderiam ser adotadas

pelas drogarias como a realização de aferição da temperatura de cada cliente antes de entrar no estabelecimento com termômetro infravermelho, vendas *online* com entregas por delivery, uso de objetos pessoais descartáveis, restrição de acesso aos clientes que não estiveram utilizando de máscaras adequadamente (ABRAFARMA, 2020).

CONCLUSÃO

Assim, o presente estudo possibilitou a compreensão das principais medidas adotadas por drogarias do centro da cidade de Ubá-MG. Foi possível observar que estão seguindo os protocolos padrões para a prevenção da infecção e transmissão da COVID-19 no interior dos respectivos estabelecimentos, disponibilizando EPI para seus colaboradores, mantendo-se informado por meio de fontes confiáveis, além de adotarem protocolos seguros o que proporciona a segurança de todos que frequentam a drogaria. Os dados ainda asseveram que mesmo diante do risco de exposição ao vírus, nenhum farmacêutico deixou de exercer sua função, prestando atendimento adequado, seguro aos seus pacientes.

AGRADECIMENTO

Agradecimento: Agradeço ao apoio da FUPAC-UBÁ.

CONFLITO DE INTERESSE

Nada a declarar

REFERÊNCIAS

AMORIM, M.B.C.; ARAÚJO, D.N.; BEZERRA, E.F.; ARARUNA, M.E.C. Aspectos farmacológicos, terapias propostas e cuidados farmacêuticos no contexto da Covid-19. **Journal of Biology & Pharmacy and Agricultural Management**, v. 17, n. 2, p. 343-357, 2021.

ABRAFARMA. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REDES DE FARMACIAS E DROGARIAS. Recomendações da Abrafarma para manejo de clientes e times de trabalho

frente ao Coronavírus. Guia da Farmácia. 2020. [Internet] Disponível em: <https://guiadafarmacia.com.br/recomendacoes-da-abrafarma-para-manejo-de-clientes-e-times-de-trabalho-frente-ao-coronavirus/>. Acesso em: 21 maio 2021.

ANVISA. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Nota técnica nº 04/2020 gvims/ggtes/anvisa - atualizada em 21/03/2020. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (sars-cov-2). 2020b. [Internet] Disponível em: [https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/servicosdesaude/seguranca-do-paciente/copy_of_versoes-anteriores-das-notas-tecnicas-covid/nota-tecnica-no-04-2020-gvims-ggtes-anvisa-atualizada-em-21-03-2020/@download/file/NOTA_TECNICA_GVIMS_GGTES_ANVISA_04_2020_REVISADA_21_03_2020%20\(1\).pdf](https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/servicosdesaude/seguranca-do-paciente/copy_of_versoes-anteriores-das-notas-tecnicas-covid/nota-tecnica-no-04-2020-gvims-ggtes-anvisa-atualizada-em-21-03-2020/@download/file/NOTA_TECNICA_GVIMS_GGTES_ANVISA_04_2020_REVISADA_21_03_2020%20(1).pdf). Acesso em: 31 mar 2020.

_____. Levantamento de questionamentos recorrentes recebidos pela gerência geral de tecnologia em serviços de saúde ggtes/anvisa sobre a emergência de saúde pública internacional – COVID-19 - relacionada ao sars-cov-2. 2020a. [Internet] Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/Perguntas+e+Respostas+GGTES.pdf/7fce6e91-cf99-4ec2-9d20-1fb84b5a6c38>. Acesso em: 16 abr 2020.

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020. Regulamenta a lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais, 2020a. [Internet] Diário Oficial da União, Brasília (DF), 20 mar 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/d10282.htm. Acesso em: 12 set 2020.

_____. Ministério da saúde. Nota informativa nº 1/2020-SCTIE. Recomendações para reorganização dos processos de trabalho nas farmácias e para a dispensação de medicamentos em situação da epidemia de COVID-19 (Doença provocada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2), 2020b. [Internet] Disponível em: https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2020/03/SEI_25000.038808_2020_42-1.pdf. Acesso em: 8 maio 2021.

CAGNAZZO, T.D.O.; CHIARI-ANDRÉO, B.G. Covid-19: cuidados farmacêuticos durante a pandemia. **Revista Brasileira Multidisciplinar**, v. 23, n. 1, 2020. DOI: <https://doi.org/10.25061/2527-2675/ReBraM/2020.v23i1.973>.

CASTRO, R. Vacinas contra a Covid-19: o fim da pandemia?. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, v. 31, n. 1, p. 1-5, e310100, 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-73312021310100>.

CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION – CDC. **Guidance for Pharmacies**, 2020. [Internet] Disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/hcp/pharmacies.html>. Acesso em: 15 abr 2020.

CFF. CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Plano de resposta para as farmácias privadas e públicas da Atenção Primária VERSÃO 1. 2020a. [Internet] Disponível em: <http://covid19.cff.org.br/wp-content/uploads/2020/05/Coronav%C3%ADrus-orienta%C3%A7%C3%B5es-a-Farm%C3%A1cias-da-APS-no-SUS-1.pdf>. Acesso em: 31 maio 2020.

_____. Guia para Estratificação de Risco de Suspeitos de Covid-19 e Delineamento de Cuidado Farmacêutico para Farmácias Comunitárias. 2020b. [Internet] Disponível em: http://covid19.cff.org.br/wp-content/uploads/2020/05/delineamento_versao4.pdf. Acesso em: 22 out 2020.

_____. LocalizaSUS aponta que cerca de 50% dos farmacêuticos foram vacinados. 2021a. [Internet] Disponível em: http://covid19.cff.org.br/wp-content/uploads/2020/05/07-Corona-CFF-28abr2020_12h44-1-compactado.pdf. Acesso em: 8 maio 2021.

_____. CFF trabalha para evitar que epidemia de uso irracional do kit covid agrave dano ambiental. 2021b. [Internet] Disponível em: <https://www.cff.org.br/noticia.php?id=6311&titulo=CFF+trabalha+para+evitar+que+epidemia+de+uso+irracional+do+kit+covid+agrave+dano+ambiental>. Acesso em: 8 maio 2021.

DUARTE, P.M. COVID-19: Origem do novo coronavírus. **Brazilian Journal of Health Review**, Curitiba, PR, Brasil, v. 3, n. 2, p.3585-3590, 2020. DOI:10.34119/bjhrv3n2-187

GALHARDI, C.P.; FREIRE, N.P.; MINAYO, M.C.S.; FAGUNDES, M.C.M. Fato ou Fake? Uma análise da desinformação frente à pandemia da Covid-19 no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 25, n. 2, p. 4201-4210, 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1413-812320202510.2.28922020>.

GARCIA, L.P.; DUARTE, E. Intervenções não farmacológicas para o enfrentamento à epidemia da COVID-19

no Brasil. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, v. 29, n. 2, e2020222, 2020. DOI: 10.5123/S1679-49742020000200009.

GIRARDI, J.M.; ANDRADE, A.M.; RAMOS, M.C.; OLIVEIRA, L.E.S.; PEREIRA, D.C.R.; SILVA, E.T. Uso de máscaras para a redução da transmissão da COVID-19: revisão integrativa. **Comunicação em Ciências da Saúde**, v. 32, n. 1, 2021. DOI: <https://doi.org/10.51723/ccs.v32i01.800>

ICTQ. INSTITUTO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E QUALIDADE. Coronavírus: farmacêuticos devem receber por insalubridade e trabalhar com epi. 2020. [Internet] Disponível em: <https://www.ictq.com.br/opiniaio/1271-coronavirus-farmaceuticos-devem-receber-por-insalubridade-e-trabalhar-com-epi>. Acesso em: 2 abr 2020.

_____. O protagonismo do farmacêutico na mídia em tempos de pandemia. 2020. [Internet] Disponível em: <https://www.ictq.com.br/marketing-farmaceutico/1456-o-protagonismo-do-farmaceutico-na-midia-em-tempos-de-pandemia-2>. Acesso em: 30 abr 2021.

LIVRAMENTO, M.T.; PEREIRA, R. “Fake news”, Covid-19 e Direito Penal. **Brazilian Journal of Development**, v. 7, n. 3, p. 22203-22222, 2021. DOI: 10.34117/bjdv7n3-095.

MARGARIDO, C.A.; BOAS, T.M.V.; MOTA, V.S.; SILVA, C.K.M.; POVEDA, V.B. Contaminação microbiana de punhos de jalecos durante a assistência à saúde. **Revista brasileira de enfermagem**, v. 67 n. 1, p. 127-132, 2014. DOI: <https://doi.org/10.5935/0034-7167.20140017>.

MOREIRA, R.S. Análises de classes latentes dos sintomas relacionados à COVID-19 no Brasil: resultados da PNAD-COVID19. **Caderno de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 37, n. 1. e. 00238420, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/0102-311x00238420>.

MARTINS, M.A.; REIS, A.M. O farmacêutico no enfrentamento da COVID-19 no Brasil: onde estamos? **Revista Brasileira de Farmácia Hospitalar Serviços de Saúde**, v. 11, n. 3, 2020. DOI: 10.30968/rbfhss.2020.113.0517.

NETO, A.R.S.; FREITAS, D.R.J. Utilização de máscaras: indicações de uso e manejo durante a pandemia da Covid-19. **Revista Cogitare Enfermagem**, v. 25, e.72867, 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.5380/ce.v25i0.72867>.

OMS. ORGANIZAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE. Vacinas para o Covid-19. Doenças por coronavírus (COVID-19). [Internet] Disponível em: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/covid-19-vaccines>. Acesso em: 8 maio 2021.

PELUFO, D.I.; DURANTE, L.C. Diretrizes para implantação de um sistema de saúde e segurança do trabalho em empresas produtoras de álcool em gel. **Engineering and Science**, v.10, n. 1, 2021. DOI: 10.18607/ES20211011776.

PINTO, A.F.A. Critérios de cuidados individuais e coletivos nas drogarias em tempo de covid-19. **Gestão & Tecnologia Faculdade Delta**, v. 1, e.30, 2020.

RANA, M.S.; USMAN, M.; ALAM, M.M.; ZAIDI, S.S.Z.; UMAIR, M.; QADIR, M. Impact of COVID-19 preventive measures on other infectious and non-infectious respiratory diseases in Pakistan. **Jornal oficial infection**, v. 82, n.5, p. e31-e32, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.jinf.2021.01.018>.

SES. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE- MS. Recomendações sobre a realização de testes rápidos para COVID-19 em farmácias e drogarias. 2020. [Internet] Disponível em: https://docs.bvsalud.org/biblioref/2020/10/1123497/recomendacoes-sobre-a-realizacao-de-testes-rapidos-para-covid-_wloPKJm.pdf. Acesso em: 8 maio 2021.

SILVA, L.M.C.; ARAUJO, J.L. Atuação do Farmacêutico clínico e comunitário frente a pandemia da COVID-19.

Research, Society and Development, v. 9, n. 7, e684974856, 2020. DOI: <https://doi.org/10.33448/rsd-v9i7.4856>.

SILVA, R.S.M.; ROCHA, L.B.A.; HUANG, V.P.; SANTOS, A.K.S.; IMOTO, L.M.; SILVA, V.M. Uso de máscara de tecido pela população na contenção da disseminação da COVID-19: scoping review. **Comunicação em Ciências da Saúde**, v.31, p. 162-183, 2020. DOI: <https://doi.org/10.51723/ccs.v31iSuppl%201.730>.

SBI. SOCIEDADE BRASILEIRA DE INFECTOLOGIA. Informe da sociedade brasileira de infectologia sobre o novo coronavírus. São Paulo, 2020. [Internet] Disponível em: <https://www.infectologia.org.br/admin/zcloud/125/2020/03/a592fb12637ba55814f12819914fe6ddbc27760f54c56e3c50f35c1507af5d6f.pdf>. Acesso em: 17 mar 2020.

SOUZA, A.S.R.; AMORIM, M.M.R.; MELO, A.S.O.; DELGADO, A.M.; FLORENCIO, A.C.M.C.C.; OLIVEIRA, T.V.; LIRA, L.C.S.; SALES, L.M.S.; SOUZA, G.A.; MELO, B.C.P.; MORAIS, I.; KATZ, L. Aspectos gerais da pandemia de COVID-19. **Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil**, v. 21, p. S47-S64. 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/1806-9304202100s100003>.

TUNAS, I.T.C.; SILVA, E.T.; SANTIAGO, S.B.S.; MAIA, K.D.; SILVA JUNIOR, G.O. Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19): Uma abordagem preventiva para odontologia. **Revista Brasileira de Odontologia**, v. 77, e.1766, 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.18363/rbo.v77.2020.e1776>.